



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 996, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.001117/2024-07 e no contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0601954),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Esaph Cursos e Consultoria, CNPJ Nº : 33.394.898/0001-89, para participação da servidora desta Autarquia Federal, Maria José Moraes da Cunha, matrícula SIAPE nº 01098820, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Coordenação-Geral de Pessoas (CGPES), vinculada à Diretoria de Administração (DIRAD), no curso de "Prática Avançada em E-Social para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador", com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período de 17 a 21 de junho de 2024, na modalidade presencial em Brasília-DF. O valor da inscrição é de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais), fundamentada no Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, no Parecer Técnico nº 10/2024-DDTO/CGPES/DIRAD (SEI 0599995), no Termo de Referência nº 42/2024 (SEI 0599907), no Parecer de Análise nº 32/2024-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0600537) e no Despacho nº 45/2024-CLIC/CGALC/DIRAD, (SEI 0601297), e, com fulcro no alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 14/06/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor**, em 14/06/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 14/06/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 14/06/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor**, em 14/06/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603395** e o código CRC **4CA54A8B**.